Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 83/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA;

Art. Iº - Fica modificado o artigo 2º da Lei nº 51 de Iº de Agosto de 1956, que passa a ter a seguinte redação;

" Art. 2º - O terreno era declarado de utilidade publica destinar-se-a a construção do ESTADIO MUNICIPAL DE BARUERI, conforme projeto vencedor da concorrencia publica, que na oportunidade for determinada pelo Chefe do Executivo Municipal ".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, 22 de Dezembro de 1956.

Benedito de Lima Tucunduva.

Aristides da Costa e Silva.

Benedito Franco.

Cleso Becca.

Joãe Guerra Zendron.

Otacilio Firmino Lopes.